



*Elizete Alves da Rocha*  
Elizete Alves da Rocha  
Chefe de Gabinete  
(Câmara Municipal de S.J.P.)

RECEBEMOS  
19/06/2024  
09h 02 minutos

Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 17/06/2024, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.  
*Marcel R. A. Pereira*  
Advogado  
OAB-MG 164.246  
Procurador/Advogado Municipal

**LEI Nº 437, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**ALTERA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE BOA SORTE DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso/MG aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica alterada a denominação da Praça da Matriz localizada no Distrito de Boa Sorte do Paraíso para “PRAÇA SANTO ANTÔNIO”.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

São João do Paraíso/MG, 17 de junho de 2024.

*Selma Maria Morais dos Santos*  
Selma Maria Morais dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso / MG

**Selma Maria Morais dos Santos**  
Prefeita de São João do Paraíso MG